

MINISTÉRIO  
DA

EDUCAÇÃO NACIONAL

INSPECÇÃO  
DO  
ENSINO PARTICULARIsento do imposto do selo nos termos do § unico, do  
Art.º 7.º, do Decreto N.º 23.447, de 5-1-1934.

ALVARÁ N.º 769

Ensino Primário, Liceal, Artístico e Curso Especial  
de Educação Familiar.  
Sexo Feminino.

Atendendo ao que me representou a Santa Casa da Misericórdia  
do Porto pedindo autorização para abrir  
na freguesia d \_\_\_\_\_ concelho do Porto  
distrito do Porto um estabelecimento de ensino particular  
denominado: COLÉGIO DE NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA

Considerando que se acham cumpridas as prescrições da lei vigente sobre a  
matéria:

Hei por bem conceder a respectiva autorização nos termos seguintes:

O estabelecimento, cujo funcionamento é autorizado, pode receber 300 alunos  
sendo 175 externos e 125 internos em semi-internato para ministrar os seguintes cur-  
sos e com as seguintes lotações:

Primário Elemental noventa alunos

Liceal (Curso Geral e Complementares) \_\_\_\_\_ )

duzentos e dez alunos

Técnico \_\_\_\_\_

Artístico e Curso Especial de Educação Familiar, para as alun-  
compreendidas dentro da lotação acima estabelecida.

Em regimen de planos e programas oficiais e próprios.

É sua directora Maria da Conceição Lopes

Está situado na Avenida Rodrigues de Freitas

Ministério da Educação Nacional, em 13 de Julho de 1943

Consta do livro E N.º 92

13 de Julho de 1943

Pel O Ministro da Educação Nacional  
O Sub-Secretário de Estado da Educação Nacional

# AVERBAMENTOS

Por despacho ministerial de 11 de Maio de 1943, foi reconhecido o carácter de instituição de beneficência a este estabelecimento de ensino, nos termos do artigo 27º. do decreto nº 23.447, de 5-1-1934, relativamente ao máximo de cento e vinte e cinco alunas internadas, pobres ou orfãs, ficando excluídas das isenções as restantes alunas.-Inspeção do Ensino Particular, em 13 de Julho de 1943.-----O INSPECTOR:

*Artur António Gonçalves*

Registado em livro respectivo com o nº 932

directora sendo a partir de Setembro de 1945

Pelo Director  
*Artur António Gonçalves*

Registado a folhas 73 do respectivo livro sob o nº 145 do Livro de Registo de Professores do Ensino Particular.

de Maria Isabel Lobo  
efectuado a 19 de Abril de 1949

Registado no Conservatório de Música, para o Ensino Secundário, a Fls. 73, sob o nº. 145, do Livro de Registo de Professores do Ensino Particular.

3º Oficial,  
*Artur António Gonçalves*

-Por despacho ministerial de 7 de Outubro de 1947, foi MARIA ISABEL LOBO NEVES autorizada a exercer as funções de directora deste estabelecimento de ensino, em substituição de Maria da Conceição Lopes, o que se averba para os devidos efeitos.-Inspeção do Ensino Particular, em 19 de Abril de 1949.-  
Pelo Inspector

# AVERBAMENTOS

-Por despacho ministerial de 20 de Maio de 1949, foi JOAQUINA LOPES ROCHA GOMES autorizada a exercer as funções de directora deste estabelecimento de ensino em substituição de Maria Isabel Lobo Neves, o que se averba para os devidos efeitos.-  
Inspeção do Ensino Particular, em 21 de Maio de 1949.-----

Pel'0 Inspector,

*[Handwritten signature]*

Registada a folhas n.º 6 do respectivo livro  
Porto, Licen. da Rainha Santa Isabel, 15 de Setembro  
de 1949

A Recitora

*[Handwritten signature]*

-Por despacho ministerial de 24 de Maio findo, foi fixada, provisoriamente, a lotação total deste estabelecimento em 597 (quinhentos e noventa e sete) alunas, das quais 125 (cento e vinte e cinco) podem ser internas, sendo 205 (duzentos e cinco) do ensino primário e 332 (trezentos e noventa e duas) do ensino liceal (1.º, 2.º e 3.º ciclos), continuando também a funcionar o ensino artístico e o Curso Especial de Educação para as artes da lotação total estabelecida.-----

-Este alvará beneficia das isenções consignadas no art.º 5.º do Estatuto do Ensino Particular relativamente ao máximo de alunas internas, pobres ou orfãs ficando excluídas das isenções as restantes alunas, o que tudo se averba para os devidos efeitos.-----

-Inspeção Superior do Ensino Particular, em 18 de Junho de 1955.-----

O INSPECTOR SUPERIOR,

*[Handwritten signature]*

Registada sob o n.º 165, do respectivo livro  
Licen. Nacional de Quinquenais e de Finais de 1950.  
O Prof.º do Ensino

*[Handwritten signature]*

Registada sob o n.º 25 a fls. 27, anno e  
28, do livro n.º 1, na Secretaria do Ensino  
Nacional de Braga, em 4 de Maio de 1957.  
O Chefe da Secretaria

Registado o avarramento referente à lotação fixada  
por despacho de 24-5-1963. Porto, Direcção Nacional Ensino  
Secundário, em 5 de Fevereiro de 1963

Porto

*António Teixeira dos Santos*

Por despacho ministerial de 18 de Abril de 1963, foi fixada a lotação total deste estabelecimento em 1.164 (mil cento e sessenta e quatro) alunas, distribuídas do modo seguinte:

Ensino primário .....	214 alunas--
Ensino liceal (1º., 2º. e 3º. ciclos) .....	950 alunas--
Total .....	1164 alunas

Mantêm-se as restantes condições do alvará, o que se averba para os devidos efeitos.

Inspeção do Ensino Particular, em 31 de Maio de 1963.

O INSPECTOR SUPERIOR,

*António Teixeira dos Santos*

Registado o avarramento referente à lotação fixada  
em 1164 alunas por despacho de 24-5-1963  
Porto, Direcção Nacional Ensino Secundário, em 18 de

Fevereiro de 1963

Quando se refere ao ciclo preparatório  
de Porto Voz de Cerejeira, em 11-11-63  
respectivo ciclo.  
No 3º de 19 alunas de 1963.  
Cidade de Guimarães,

Porto

*António Teixeira dos Santos*

Por despacho ministerial de 11 de Dezembro de 1963

foi autorizado neste estabelecimento o funcionamento do ciclo preparatório do ensino secundário para uma lotação de 226 alunas, ficando a lotação do ensino liceal reduzida a 226 alunas.

Mantêm-se as restantes condições do alvará, o que se averba para os devidos efeitos.

Inspeção do Ensino Particular de 16 de Dezembro 1963

O INSPECTOR SUPERIOR,

*António Teixeira dos Santos*

Registado o avarramento acima mencionado, no livro nº 1, fls 12 e 13 de alvarás da Secção do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário em funcionamento nesta Escola.  
Porto e Escola Industrial Aurélia de Sousa, em 23 de

# AVERBAMENTOS

-Por despacho ministerial de 20 de Janeiro de 1973, foi este estabelecimento autorizado a ministrar o ensino infantil a alunos de ambos os sexos, em coeducação, tendo sido fixada a lotação total de 1 244 (mil duzentos e quarenta e quatro) alunos, distribuídos do modo seguinte:

-Ensino Infantil (em coeducação).....	80	alunos----
-Ensino Primário Elementar (feminino).....	214	alunas----
-Ciclo Preparatório do Ensino Secundário (feminino).....	224	" ----
-Ensino Liceal-curso geral e complementar-(feminino)....	726	" ----
-----TOTAL.....		1244 alunos----

-Desta lotação total 125 (cento e vinte e cinco) alunas podem ser internas.

-Mantêm-se as restantes condições do alvará, o que se averba para os devidos efeitos.

-Inspeção-Geral do Ensino Particular, 21 de Fevereiro de 1973.

-----O INSPECTOR-GERAL,-----

*[Handwritten signature]*

-Por despacho de 20 de Julho de 1973, foi este estabelecimento autorizado a ministrar o ensino primário a alunos de ambos os sexos, em regime de coeducação.

-Mantêm-se as restantes condições do alvará, o que se averba para os devidos efeitos.

-Inspeção-Geral do Ensino Particular, em 13 de Agosto de 1973.

-----O INSPECTOR-GERAL,-----

*[Handwritten signature]*

-Por despacho de 18 de Setembro de 1974, foi Ana Maria Teresa Cardoso Vaz Firmino autorizada a exercer as funções de directora deste estabelecimento de ensino, em substituição de Joaquim Lopes Rocha Gomes, o que se averba para os devidos efeitos.

-Inspeção-Geral do Ensino Particular, em 22 de Janeiro de 1975.

-----O INSPECTOR-GERAL,-----

*[Handwritten signature]*

- Por despacho de 2 de Setembro de 1975, foi este estabelecimento de ensino autorizado a ministrar o ciclo preparatório do ensino secundário, em regime de coeducação, mantendo-se a lotação já fixada no alvará, o que se averba para os devidos efeitos.

-Inspeção-Geral do Ensino Particular, em 18 de Setembro de 1975.

-----O INSPECTOR-GERAL,-----

*[Handwritten signature]*

## AVERBAMENTOS

- Por despacho de 19 de Agosto de 1975, foi autorizado o aumento da lotação do ensino infantil que passará a ser de 183 (cento e oitenta e três) alunos externos, em coeducação.-----

- Mantêm-se as restantes condições do alvará, o que se averba para os devidos efeitos.-----

- Inspeção-Geral do Ensino Particular, em 18 de Setembro de 1975.-----

-----O INSPECTOR-GERAL,-----

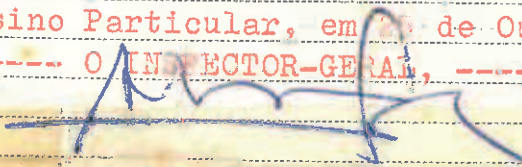


-Por despacho de 17 de Março de 1975, foi Maria Olívia Carvalho Nascimento, autorizada a exercer as funções de directora deste estabelecimento de ensino em substituição de Ana Maria Teresa Cardoso Vaz Firmino.-----

-Mantêm-se as restantes condições do alvará, o que se averba para os devidos efeitos.-----

-Inspeção-Geral do Ensino Particular, em 10 de Outubro de 1975.-----

-----O INSPECTOR-GERAL,-----

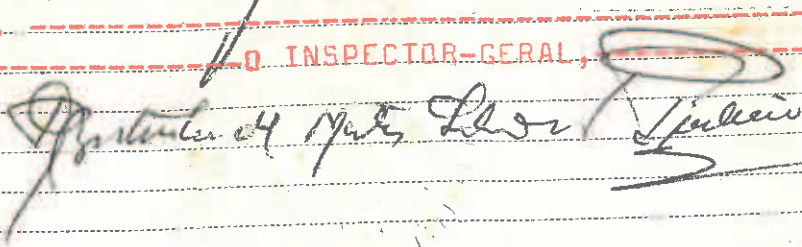


- Por despacho de 19 de Agosto de 1981, foi cancelada a autorização de funcionamento dos ensinos preparatório e secundário, ficando a funcionar unicamente os ensinos pré-escolar e primário com as lotações já fixadas.-----

-Mantêm-se as restantes condições do alvará, o que se averba para os devidos efeitos.-----

-Direcção-Geral do Ensino Particular e Cooperativo, em 2 de Outubro de 1981.-----

-----O DIRECTOR-GERAL,-----

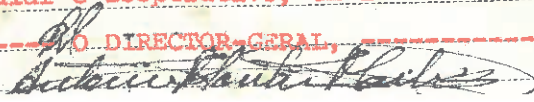


- Por despacho de 24 de Setembro de 1984, foi fixada a lotação total do ensino primário em 265 (duzentos e sessenta e cinco) alunos.-----

- Mantêm-se as restantes condições do alvará, o que se averba para os devidos efeitos.-----

- Direcção-Geral do Ensino Particular e Cooperativo, em 18 de Dezembro de 1984.-----

-----O DIRECTOR-GERAL,-----



# AVERBAMENTOS

- Por despacho de 15 de Abril de 1997, foi Estela da Conceição Pires Póvoas de Abrunhosa autorizada a exercer as funções de directora pedagógica deste estabelecimento de ensino, em substituição da anterior.

- Departamento da Educação Básica, em 15 de Dezembro de 1998.

A DIRECTORA,  
*Estela*

- Por despacho de 8 de Julho de 1998, foi fixada a lotação total deste estabelecimento de ensino, em 433 (quatrocentos e trinta e três) alunos, distribuídos do seguinte modo:

- Educação pré-escolar	120 crianças
- 1º ciclo do ensino básico	125 alunos
- 2º " " " "	70 "
- 3º " " " "	118 "
Total	433 alunos

- Mantêm-se as restantes condições do alvará, o que se averba para os devidos efeitos.

- Departamento da Educação Básica, em 15 de Dezembro de 1998.

A DIRECTORA,  
*Estela*

- Por despacho de 09/05/02, foi homologada a Direcção Pedagógica do estabelecimento de ensino, constituída por: Ester Adelaide Carilão Salgado Dias, Brandão e Maria Cristina Leão de Vasconcelos Porto.

- Mantêm-se as restantes condições do alvará, o que se averba para os devidos efeitos.

- Direcção Regional de Educação do Norte, em 18 de Junho de 2002.

A DIRECTORA REGIONAL ADJUNTA

*Helena Roque*  
(Helena Roque)

- Por despacho de 04 de Março, foi homologada a Direcção Pedagógica desse estabelecimento de ensino constituída por:

- Manuel António Sousa Oliveira  
- Maria Olga Andrade Tavares

- Mantêm-se as restantes condições do alvará, o que se averba para os devidos efeitos.

- Por despacho de 16/11/2004, foi autorizado o funcionamento dos cursos Científico-Humanísticos do Ensino Secundário, criados no âmbito do Decreto-Lei nº74/2004 de 26 de Março:

- Curso de Ciências e Tecnologias
- Curso de Ciências Sócioeconómicas
- Curso de Ciências Sociais e Humanas,

- Pelo mesmo despacho, foi fixada a lotação do seguinte modo:

- Ensino Secundário - 25 alunos

- Mantêm-se as restantes condições do alvará, o que se averba para os devidos efeitos.

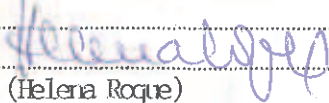
- Direcção Regional de Educação do Norte, em 10 de ...

43

cional

# AVERBAMENTOS

-----A DIRECTORA REGIONAL ADJUNTA-----

  
(Helena Roque)

- Por despacho de 3 de Janeiro de 2007, foi Ana Paula Oliveira da Silva, au-  
torizada a exercer funções de Directora Pedagógica do estabelecimento de en-  
sino. -----

- Mantêm-se as restantes condições do alvará, o que se averba para os devi-  
dos efeitos. -----

----- Direcção Regional de Educação do Norte, em 5 de Maio de 2009. -----

-----O DIRECTOR REGIONAL ADJUNTO-----

  
(António Leite)

- Por despacho de 15 de Março de 2007, foi redefinida e fixada a lotação da  
seguinte forma: 1º CEB: 150 alunos; 2º CEB: 84 alunos; 3º CEB: 102 alunos  
e Ensino Secundário: 94 alunos. -----

- Mantêm-se as restantes condições do alvará, o que se averba para os devidos  
efeitos. -----

- Direcção Regional de Educação do Norte, em 5 de Maio de 2009. -----

-----O DIRECTOR REGIONAL ADJUNTO-----

  
(António Leite)

- Por despacho de 25 de Novembro de 2008, foi homologada a Directora Pedagó-  
gica do estabelecimento de ensino constituída por: António Nogueira Afonso  
Pereira e Ana Paula Oliveira da Silva, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

- Mantêm-se as restantes condições do alvará, o que se averba para os devi-  
dos efeitos. -----

----- Direcção Regional de educação do Norte, em 5 de Maio de 2009. -----

-----O DIRECTOR REGIONAL ADJUNTO-----

  
(António Leite)



Alvará nº 769

AVERBAMENTOS

Por despacho do Director Regional, datado de 22 de Junho de 2010, foi homologada a Direcção Pedagógica deste estabelecimento de ensino constituída a ser exercida por Ricardo André de Sousa Rocha.

Mantém-se as restantes condições do alvará, o que se averba para os devidos efeitos.

A Direcção Regional de Educação do Norte, 28 de Junho de 2010.

O Director Regional



(António Leite)

Area with horizontal lines for additional text or notes.